



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Ata da 46^a Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente,
realizada em 23 de dezembro de 1996.**

Realizou-se no dia 23 de dezembro de 1996, às 9:00, no Anfiteatro Augusto Ruschi da Cetesb, a 46^a Reunião Extraordinária do Plenário do Consem, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Stela Goldenstein, Secretária Adjunta e Presidente do Conselho em Exercício, **Alfred Szwarc, Dalva Cristofoletti, Antonio Marcos Mróz, Alcir Vilela Jr., Emílio Y. Onishi, Eduardo Trani, Roberto Saruê, Elias G. Berezuschy, Keniti Amiyz, Antonio de Castilho, Jonas Villas Boas, Jorge E. S. Funaro, André Garcia Martins, Antonio da Silva Nunes, Antonio Carlos Gonçalves, Benedito Braga, Sílvia Morawski, Marlene Gardel, Neide Carvalho, Antonio Carlos Macedo, Ronaldo M. Figueiras, Elza T. M. Takahashi, Horácio Pedro Peralta, Hélio Nicolau Moisés, Célio Bermann, Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, João Affonso de Oliveira Lacerda, Carlos Alberto Hailer Bocuhy**. Depois de declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião: 1. aprovação da Ata da 44^a. Reunião Plenária Extraordinária; 2. exame do parecer da Câmara Técnica de Sistemas de Transporte sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Sistema de Armazenamento de GLP em Cavernas”, de responsabilidade de Petróleo Brasileiro S/A- Petrobrás, baseado no Parecer Técnico CPRN-DAIA nº 208/96 sobre o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório (Proc. SMA 7179/92); 3. apreciação do relatório final elaborado pela Comissão Especial que acompanha a implementação das exigências estabelecidas para o “Incinerador para Resíduos Industriais”, de responsabilidade da REK Construtora Ltda. (Del. Consem 26/94); 4. apreciação da minuta de decreto para regulamentação da Área de Proteção Ambiental de Jundiaí e Cabreúva, elaborada pela Comissão Especial - “APA Piracicaba/Corumbataí” (Del. Consem 50/96 e 11/95); 5. exame da minuta de decreto para regulamentação da Área de Proteção Ambiental Várzea do Tietê, elaborada pela Comissão Especial - “APA Várzea do Tietê” (Del. Consem 36/93); 6. apreciação do pedido de alteração da letra b, inciso VI do artigo 4º da Deliberação Consem 24/96, que normatiza as atividades minerárias; 7. apreciação da minuta de decreto do macrozoneamento das Bacias dos Rios Mogi Guaçu, Pardo e Médio Grande, previsto pela Lei Estadual nº 7641/91 --, o Secretário Executivo ofereceu as seguintes informações: que haviam sido designados e passaram a integrar o Consem os seguintes conselheiros: como representante titular da Secretaria de Esportes e Turismo, Antonio de Castilho; como representante titular da Universidade de São Paulo-USP, Maria de Fátima Andrade; como representante titular da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Antonio Carlos de Macedo; e como representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, José Ricardo de Carvalho; que o Conselho Estadual do Meio Ambiente havia realizado durante 1996, contando-se a reunião em andamento, dezessete (17) reuniões plenárias, dez (10) das quais, ordinárias, e seis (6), extraordinárias, vinte e uma (21) reuniões de câmaras técnicas, sessenta e sete (67) reuniões de comissões especiais e duas (2) audiências públicas, e que desses trabalhos resultaram, entre outras coisas, trinta e seis (36) deliberações e três (3) moções, e que, dividindo-se o total de reuniões pelos dias trabalhados, havia sido realizada, em média, uma reunião por dia; que os conselheiros Orlando Zuliani Cassettari, representante da Associação Brasileira de Engenharia Ambiental-ABES, Gilberto de Martino Jannuzzi e Alpina Begossi, representantes da Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, e Carlos Bocuhy, Marcelo Pereira de Souza e Ricardo Ferraz, representantes de entidades ambientalistas, haviam comunicado sua impossibilidade de participarem da reunião que ora se iniciava; e que o Deputado Estadual Dráusio Barreto havia enviado ao Presidente do Conselho o ofício no 396/96-Alesp, encaminhando a correspondência que lhe havia sido remetida pela “Frente Alerta São Sebastião”, com considerações sobre os motivos pelos quais essa entidade posicionava-se contrariamente à implantação do empreendimento “Sistema de Armazenamento de GLP em Cavernas”, de responsabilidade da Petrobrás, correspondência que estava à disposição de todos os conselheiros. Em seguida, o Secretário Executivo informou que submetia à aprovação a Ata da 44^a Reunião Plenária Extraordinária, solicitando aos conselheiros que dispensassem sua leitura e à Presidente que a considerasse aprovada. Depois de ver atendidos esses



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

pleitos e de o Secretário Executivo informar que qualquer pedido de alteração deveria ser encaminhado no prazo regulamentar de quarenta e oito (48) horas, o conselheiro Horácio Pedro Peralta solicitou fosse alterada a ordem dos itens da pauta de modo que, logo após a apreciação do parecer da Câmara Técnica de Sistemas de Transporte sobre o empreendimento “Sistema de Armazenamento de GLP em Cavernas”, fosse apreciada a minuta de regulamentação da APA de Jundiaí/Cabreúva. Acatada tal solicitação pela Presidente do Conselho, o Secretário Executivo solicitou à conselheira Elza Takahashi que fizesse a leitura do parecer da Câmara Técnica de Sistemas de Transporte. Em seguida, o conselheiro Alcir Vilela Jr., após declarar que normalmente era contrário a que os representantes do empreendedor e da empresa consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA fizessem uma nova apresentação do empreendimento ou da obra que constituíam objeto de apreciação do Plenário, dado que essa formalidade havia sido cumprida à exaustão por ocasião das reuniões da câmara técnica, em relação ao projeto que se passaria a apreciar abria uma exceção e solicitava que novamente fossem ouvidos esses representantes, principalmente em virtude da presença de um grande número de moradores da região na reunião que se iniciava e das características desse projeto. O Secretário Executivo declarou, então, que submetia esse pedido à apreciação do Plenário, o qual se posicionou pela reapresentação, com 17 (dezessete) votos favoráveis e quatro (4) contrários, tendo ocorrido também três (3) abstenções. Em seguida, o representante da Petrobrás apresentou várias transparências: uma com dados que demonstravam os principais objetivos e características do empreendimento (garantir o abastecimento de GLP ao Estado de São Paulo e nas regiões Centro e Centro-Oeste do País; ser ele um produto básico para a população de baixa renda; haver condicionantes da demanda, que era atendida através de processos normais de extração de petróleo, ou através de processo de extração de gás natural; constatar, analisando-se a evolução da demanda, a ocorrência de um déficit crescente, ou seja, de que a produção não estava sendo suficiente para atendê-la, especificamente no Estado de São Paulo e nas regiões Centro e Centro-Oeste do País), e outra com informações sobre as alternativas analisadas (Terminal de Alemao, Angra dos Reis e Tebar), as obras necessárias para a construção das cavernas em São Sebastião e sua estrutura (altura, largura e localização); e, ao concluir, informou que essa solução, apesar de pioneira no Brasil, vinha sendo utilizada há mais de quarenta anos em países desenvolvidos, entre os quais Suécia e Estados Unidos; que se tratava, portanto, de uma solução usual e que não apresentava riscos. Em seguida, o conselheiro Horácio Pedro Peralta solicitou que fosse concedido direito de manifestação, com o mesmo tempo e oportunidade, ao representante da comunidade, após o que o Secretário Executivo submeteu esse pedido ao Plenário, que se manifestou, por unanimidade, favorável à sua aceitação. Depois de o técnico João Moya Varjão, na condição de assessor do conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira, declarar que contestava a necessidade dessa obra, baseando-se, para isso, em documentos que havia enviado à SMA, que haviam sido apresentados por autoridades do próprio Ministério de Energia no VI Congresso Brasileiro de Energia, e que, além de conter afirmações de que o GLP vinha sendo usado de forma indevida, apresentavam os percentuais demonstrativos desse tipo de uso, o que comprovava que a implantação dessa obra constituía um gasto indevido do dinheiro público, esse conselheiro fez o seguinte pronunciamento: que o EIA/RIMA não contemplava a alternativa da não-realização desse empreendimento, como determinava o artigo 5º da Resolução Conama 01/96 (fez a leitura desse artigo), a qual, se adotada, causaria, sem dúvida alguma, um impacto bem menor, razão por que solicitava fossem esclarecidos os motivos da não-realização de seu exame; que era bastante problemática a localização dessas cavernas em um centro urbano, apesar de se tratar de uma tecnologia avançada; que a análise de risco evidenciava questões complexas, as quais não haviam sido respondidas de forma satisfatória, o que tornava necessário fossem dados maiores esclarecimentos sobre a forma como elas vinham sendo feitas pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente. Respondendo essas questões, o representante do empreendedor ofereceu os seguintes esclarecimentos: que a citação de um texto de um dos técnicos da Petrobrás não expressava o ponto de vista dessa empresa, pois ela possuía mais de 5 mil profissionais; que a maior aplicação de GLP,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

isto é 91% de sua produção, tinha destino residencial, e que só 6% eram usados pela indústria, 2%, pelo comércio e por hotéis, e 1%, por hospitais; e que a não-execução desse projeto prejudicaria a população e que o EIA/RIMA, ao referir-se às suas vantagens, de modo indireto indicava as consequências de sua não-implantação; que em Alemoa havia instalações de tanques refrigerados para reserva de GLP e que, com a implantação dessas cavernas em São Sebastião, eles deixariam de ser utilizados; que a grande justificativa do empreendimento era o estrangulamento do sistema existente; que o percentual referido, e que dizia respeito ao consumo clandestino em cerca de 20 ou 30%, não ia ao encontro das informações de que dispunha a Petrobrás. Ocorreu, nessa oportunidade, a manifestação da diretora do DAIA, Tereza de Almeida Prado, oferecendo as seguintes informações: que o DAIA não exigira fosse feita análise da alternativa constituída pela não-realização desse empreendimento, por entender que as justificativas apresentadas para sua execução, ao evidenciarem a situação atual como também o cenário para reserva sem esse empreendimento, por si só revelavam a não-exequibilidade da alternativa zero; e que o processo de licenciamento era constituído por três etapas, uma delas denominada no Parecer Técnico do DAIA de concessão de licença de operação, embora dissesse respeito exatamente à concessão da licença de funcionamento, ocasião em que poderiam ser feitas novas exigências. Interveio, nessa oportunidade, o conselheiro Alfred Szwarc, afirmando que a análise de risco se iniciava com a concessão da licença prévia pelo Conselho, que esta se referia pura e tão somente à aprovação da concepção básica do projeto, e que, tão logo fosse concedida essa licença, a partir dos detalhamentos que passariam a ser feitos, estabelecer-se-iam as exigências cujo cumprimento era condição *sine qua non* para a concessão da licença de funcionamento. O técnico da Cetesb, Ricardo Serpa, reiterando os pontos de vista apresentados pelo conselheiro Alfred Szwarc, informou que seriam verificados, durante o decorrer do processo de licenciamento dessa obra, os eventos indesejados e suas consequências para a comunidade, e que, para minimizá-los, seriam estabelecidas novas medidas mitigatórias, além daquelas que já foram determinadas para concessão da licença prévia, oportunidade em que era feita a análise qualitativa do projeto. O conselheiro Horácio Pedro Peralta teceu considerações sobre a necessidade de ouvirem-se os técnicos, pois só assim os conselheiros poderiam formar um juízo de valor e posicionar-se corretamente em relação a essa obra, evitando-se, assim, incidentes como aquele que acabou de ocorrer no aeroporto de Congonhas da cidade de São Paulo, que se deveu, precisamente, à inadequação da localização de um equipamento dessa natureza e porte no centro de uma metrópole, e emitiu os seguintes pontos de vista: que igualmente temia pela instalação do projeto em exame em uma área próxima à qual residia um número considerável de pessoas e que, para evitar isso, a Petrobrás deveria ter apresentado à Prefeitura desse Município seus planos de expansão; que as informações sobre o número de famílias que residia nessa área deveria ser precisa, pois, se houver qualquer acidente, era necessário que houvesse segurança para esses moradores; que o exame desse empreendimento constatava ausência de planejamento dos órgãos públicos, principalmente no que se referia a sua localização; que gostaria fossem oferecidos maiores esclarecimentos sobre os impactos que o aquecimento da água provocará na biota; que a página 19 do Parecer Técnico do DAIA continha informações preocupantes sobre o aumento do número de caminhões -- aproximadamente 500 -- que passarão a circular transportando pedra, na fase de execução da obra, na Avenida São Sebastião. O representante do empreendedor ofereceu, em seguida, as seguintes informações: que a percepção de risco era algo muito subjetivo e serem perigo e risco realidades distintas, e que, à medida que se aumentavam as salvaguardas, se diminuía a zero a possibilidade de ocorrência de qualquer acidente, e que as análises sobre riscos não se concluíam com a concessão da licença prévia, pois só com a identificação de todos os eventos, isto é, com o detalhamento do projeto, evidenciar-se-iam os riscos potenciais, para os quais serão propostas medidas mitigatórias; ou seja, que só a partir do detalhamento dos possíveis cenários de risco será elaborado um plano de gerenciamento e proposto um plano de emergência; que, em relação a esse projeto, não havia risco de explosões, pois as cavernas ficariam isoladas da superfície, o que impedirá o contato do GLP com o oxigênio; que haveria proteção para os eventos externos, pois uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

barreira natural protegeria o GLP da queda de raios por exemplo; que, em relação à alteração da temperatura da água, o tempo necessário ao desenvolvimento desse projeto permitiu elucidar esse aspecto, pois dois estudos utilizados permitiram detectar que, na primavera, no outono e no inverno, será de um décimo de grau a diferença a ser provocada na temperatura da água do mar, e que, apenas no verão, a alteração será de 3 graus em um raio de dez metros; que o afluxo de carros havia sido rigorosamente analisado, e, para evitar-se esse problema, a Petrobrás decidira que se faria a disposição das rochas no interior do terminal, onde seria implantado um projeto paisagístico, mas que o DAIA, entendendo que esse material poderia ser útil para a comunidade, solicitara que se disponibilizassem as rochas para terceiros (uma representante do DAIA, nessa oportunidade, fez a leitura de um trecho da página 19 do Parecer Técnico oferecido por esse departamento, o qual esclarecia essa questão). Em seguida, o conselheiro Célio Bermann, manifestou-se nos seguintes termos: que as entidades ambientalistas vinham contestando a implantação desse empreendimento, pelo alto risco que apresentava, e que, apesar de todos os esforços da Petrobrás em minimizá-los, as análises que apresentou constatavam sua existência; que a referência aos países que usavam esse tipo de tecnologia deveria oferecer o contexto dessa utilização, ou seja, a forma de sua armazenagem, os procedimentos adotados, inclusive com a população atingida; que na Finlândia, por exemplo, as cavernas se situavam em áreas não-povoadas, e que a tendência que se apresentava, em nível internacional, era a canalização desse produto; que era inadmissível aprovar-se um parecer que condicionava a remoção da população somente quando da concessão da licença de instalação, diferentemente do que ocorria com empreendimentos de outra natureza, como as hidrelétricas por exemplo, ao se exigir que a remoção da população fosse feita em uma etapa anterior, principalmente porque as pessoas precisavam saber qual será o seu destino; que esse empreendimento envolvia recursos públicos (mostrou, nessa oportunidade, uma transparência apresentando os valores dos investimentos feitos), o que demonstrava os benefícios que esse empreendimento iria usufruir; que o preço praticado no mercado brasileiro era inferior ao de outros países, o que beneficiava o grupo -- provavelmente empresas internacionais -- que controlava a distribuição desse produto; que se questionava a forma como o Brasil gerenciava esse problema e que a intenção, ao se trazer gás da Bolívia, era substituir-se o GLP; e que a Comgás tinha a intenção de ampliar a canalização do gás natural, o que diminuirá o interesse pela aquisição do GLP. Foi dada a palavra à representante da população, que, grosso modo, teceu as seguintes considerações: que a Petrobrás estava instalada em São Sebastião há mais de 30 anos, sendo abraçada pela cidade, e que a comunidade, que aplaudiu sua chegada, hoje sofria ao ver alterado o seu ambiente; que, na cidade de São Sebastião, vinha ocorrendo há alguns anos um processo de ocupação desordenada, com a chegada, em média, de três famílias por semana, vindas da região circunvizinha ao Litoral Norte; que seria relevante esclarecer-se o plano de realocação das famílias que residiam próximo à área do projeto, uma região densamente habitada; que desconhecia os motivos que levavam a se impor mais esse sacrifício a essa cidade, cujos moradores encontravam-se intranquiliados. O representante da Petrobrás ofereceu, em seguida, os seguintes esclarecimentos: que o gás natural possuía características distintas do GLP, as quais impossibilitavam fosse ele armazenado, pois, além de só se liquefazer em condições muito específicas, era necessário que, nesse estado, fosse imediatamente consumido, diferentemente do GLP, que, além de facilmente se liquefazer sob alta pressão, não só podia ser transportado como também armazenado; que o uso do gás natural era preponderantemente industrial, pois a impossibilidade de armazená-lo aumentava o seu custo, tornando muito cara as ligações domésticas, o que limitava, consequentemente, sua utilização, tanto era que só as grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, tinham condições de consumi-lo; que, em respeito às famílias, a Petrobrás resolveu diminuir as cargas de detonação, e, preocupada com a percepção que a população possuía sobre essa obra, essa empresa executará um plano de realocação das famílias, apesar de os estudos até agora elaborados descartarem a hipótese de ela apresentar algum risco; que, através da modelagem tridimensional, se utilizaram em ensaios cargas de 40 quilos, bem maiores do que aquelas que serão efetivamente utilizadas, e, adotando os parâmetros indicadores de desconforto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

físico, nesses ensaios foram atingidos índices bem inferiores daqueles estabelecidos por esses parâmetros; e que desconhecia as fontes utilizadas pelo conselheiro para se referir a investimentos obtidos pela Petrobrás. Manifestou-se, em seguida, o conselheiro Roberto Saruê, emitindo os seguintes pontos de vista: que considerava a cidade de São Sebastião como uma das mais belas paisagens do País, um sítio belíssimo, cujo cenário e paisagem eram de uma beleza impressionante; que, com a experiência que os brasileiros e esse Conselho possuíam atualmente, não mais se aprovaria, como se fez no passado, a instalação de cavernas para armazenamento de gás em uma área como aquela; que o aeroporto de Congonhas fora instalado na década de 30, com uma densidade populacional àquela época bem menor do que a que São Sebastião atualmente possuía, e que a mesma explosão demográfica ocorrida em S. Paulo poderia vir a acontecer nessa cidade; que um dos pré-requisitos para instalação de um terminal petrolífero deveria ser sua implantação em uma área que, no mínimo, em um raio de seis quilômetros não fosse povoada; que estava sendo elaborado um projeto de lei que, se aprovado, a Petrobrás terá de se mudar de São Sebastião; que era inadmissível implantarem-se instalações de armazenamento de gás numa cidade sem a vigência de um plano diretor que impeça a população de se fixar em suas redondezas. Manifestou-se o Professor Oswaldo Sewá, na condição de consultor do conselheiro Roberto Saruê: que era professor na área de planejamento energético e que, há alguns anos atrás, participou, pela primeira vez, de uma reunião desse Conselho; que as situações de risco no ar e na terra eram preocupantes e que eram irresponsáveis as estratégias utilizadas pela Petrobrás para diminuir esses riscos, pois elas serão detalhadas e viabilizadas por empresas até agora desconhecidas, pois a Petrobrás sequer operará as cavernas, ficando esse encargo nas mãos de terceiros, que serão, possivelmente, empresas estrangeiras; que não havia garantia de que daqui a alguns anos a Petrobrás ainda exerça o controle desse empreendimento, que era da ordem de 100 milhões de dólares, e que, com esses recursos, se poderia implantar outras estratégias, como a conexão dos portos por exemplo; que, por falta de estruturas, se queimava gás em alto mar, o qual poderia ser usado em terra; que, ao ser oferecida a composição do gás, foi omitido possuir ele elementos que tornavam possível seu armazenamento, ao se retirarem frações de alguns elementos; que esse projeto era ilógico do ponto de vista da política energética, pois, ao invés de se “zerarem” as importações, se aumentava, com o custo do GLP, o déficit da balança comercial, cristalizando-se, mais ainda, a dependência brasileira, o que constituía uma burrice, uma vez que o País possuía gás natural; que era conhecida a política que vinha sendo adotada pelos gerentes, nas refinarias da Petrobrás, de se reduzirem os estoques de óleo cru; que, se a prioridade fossem os interesses sociais, esse projeto deveria ser recusado, pois, além de ser bastante poluente na fase operacional, ele consumirá muita água e aumentará os riscos da navegação no canal; e, na fase de implantação, infernizará a vida dos moradores e dos turistas; que não era remota a possibilidade sobre a ocorrência de catástrofes, pois não se conhecia bem como reagirão os tanques e qual será o comportamento de um dos depósitos encostado no oleoduto; que os conselheiros poderão ainda considerar o ponto de vista da população de São Sebastião que via seu destino sendo selado por pessoas que não moram lá, não pescam lá, mas possuem o poder de aprovar esse projeto. Depois de o assessor do conselheiro Antonio Marcos Mróz, Professor José Carlos Freitas, tecer algumas considerações (sobre o fato de a população de São Sebastião vir tolerando a Petrobrás há muitos anos e vir assistindo, com o passar de várias décadas, o óleo se esparramando pela região, por derramamentos que adulteravam a flora marinha; acerca da necessidade de se implantarem as instalações para o armazenamento do GLP em outra área, que não a urbana, desde que se comprovasse a necessidade do País em aumentar o estoque desse produto; e acerca do fato de ser esse produto estocado, em outros países, como na Colômbia, em regiões desérticas e que isso indicava a necessidade de se repensar, aqui no Brasil, a localização desse tipo de obra), esse conselheiro emitiu os seguintes pontos de vista: que agradecia os representantes da população que estavam presentes na reunião, por mais uma vez atenderem o chamado das entidades ambientalistas; que se perdeu, mais uma vez, a oportunidade de se discutir o empreendimento como um todo, pois a tática da Petrobrás era apreciar os projetos pontualmente; que, na Câmara Técnica, esse projeto foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

aprovado ao receber 4 (quatro) votos favoráveis e 3 (três) contrários, o que evidenciava a existência de dúvidas por todos os lados; que solicitava aos conselheiros que tivessem dúvidas a se absterem; que as entidades ambientalistas, desde 1991, vinham provocando e liderando o processo de discussão desse empreendimento e que fizeram tudo o que era possível para aprofundar sua análise, pois acreditava que só uma discussão exaustiva poderia possibilitá-la; que as entidades estavam convencidas da não-viabilidade desse empreendimento; que se escolheu, mais uma vez, o caminho da engenharia reversa, selecionando-se, sem se fazer uma análise global, primeiro o local, e, com base nessa escolha prévia, elaborou-se o projeto; que, comparando-se as áreas de São Sebastião com a de Angra dos Reis, ambas apresentavam as mesmas características e que a escolha fora determinada unicamente pela variável econômica, apresentada por São Sebastião; que não se sabia qual dos interlocutores presentes representavam a Petrobrás, se era aquele senhor que afirmou nos jornais que a população não tinha que emitir opinião sobre esse empreendimento; que, na perspectiva cartesiana, era correta a concepção que a Petrobrás possuía sobre risco, pois ela não incluía a variável da desconfiança dos moradores; que gostaria de ver esclarecida a questão que dizia respeito à realocação dos moradores, se ela seria ou não executada pelo empreendedor. Manifestou-se um dos representantes da Petrobrás, oferecendo os seguintes esclarecimentos: que se preocupava com os pontos de vista que exprimiram a convicção de que a população de São Sebastião correria risco com a implantação dessa obra, pois acreditava que se deveria confiar no trabalho dos engenheiros; que todos os aspectos envolvidos com as detonações estavam totalmente dominados e que, na cidade do Rio de Janeiro, estavam sendo concluídas duas obras, como a da Linha Amarela, construída em uma região muito similar à do Tebar, e que, no entorno de dois dos emboques, onde residia uma população de baixa renda, foram feitas denotações da ordem de 37 quilos que não provocaram incidentes ou desconfortos; que se estava igualmente construindo a linha de metrô que ligava Botafogo a Copacabana, ou seja, em uma área densamente povoada, cujas condições são piores que as verificadas em São Sebastião, e que as escavações feitas não causaram nenhum acidente; que também na cidade de São Paulo são feitas escavações embaixo de casas e de edifícios e que igualmente não provocam nenhum acidente; que nenhum dos tanques que serão implantados provocarão risco em Topolândia, pois essa área fica a mais de 300 metros do local onde serão feitas as detonações e que as vibrações que lá chegarem serão da ordem de 3 milímetros por segundo, e que, mesmo assim, essas cargas serão baixadas; que se preocupava com as informações oferecidas pelo Professor Oswaldo Sewá, pois se basearam em números imprecisos; que trabalhava há mais de trinta anos no Terminal de Alemoa e que ali operava um sistema de recebimento que nunca provocou nenhum acidente; que, relativamente ao armazenamento, os procedimentos a serem adotados eram os tradicionais e ser a única novidade o fato de ele acontecer em cavernas; que os Estados Unidos consumiam quatorze vezes mais óleo do que o Brasil e que as cavernas lá eram implantadas em áreas densamente povoadas, como no Estado do Texas, onde existia uma malha de dutos muito complexa e extensa; que ficou preocupado com a afirmação feita de serem irresponsáveis as estratégias adotadas pela Petrobrás e que tentará contestá-la com alguns dos números apresentados; que, sem dúvida alguma, poderão ser buscadas soluções mais adequadas, mas que, em nível de manutenção, só no Terminal de São Sebastião, foram investidos 60 milhões de dólares em cinco anos; que o projeto custará 60 milhões; que o planejamento energético considerava todas as fontes de produção, GLP e gás natural, e que havia projeto de implantar-se no Nordeste um projeto de produção de gás natural; que a exportação desse gás não poderá ser feita através de gasoduto e seu aproveitamento muito alto, sem levar-se em conta a necessidade de adequação a um mercado de consumo; que será a Petrobrás quem operará esse armazenamento, pois, enquanto a lei de monopólio não for alterada, será missão da Petrobrás o fornecimento de GLP; que, em nível técnico, a Petrobrás não considerava necessária a remoção das famílias da área próxima do projeto, embora a SMA considerasse essa uma medida importante. Respondendo à questão formulada pela conselheira Lídia Passos (sobre a instalação desse empreendimento em uma área densamente povoada, principalmente em se tratando de uma região com vocação turística; sobre a eficácia da política de prevenção de riscos; acerca do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

nível de eficiência da Cetesb no monitoramento dos danos decorrentes de eventos; sobre o nível de acidentes e do cumprimento, pela Petrobrás, das exigências estabelecidas), um representante da Cetesb ofereceu as seguintes informações: que os números de ocorrências caíram, principalmente os relacionados a vazamentos de porte; que a Petrobrás tem investido, talvez porque o sistema ambiental tem disparado suas flechas; que se tem de rever os estudos de risco das unidades e que se começa a partir para um trabalho com a comunidade, o qual envolverá outros segmentos sociais; que era esse o contexto em que se estava trabalhando; que existia uma série de pendências discutíveis relativas a processos de controle; que, em relação aos terminais, fora aplicada uma única multa, e que a Petrobrás, em muitas oportunidades, tem recorrido, mas não sabia oferecer informações detalhadas a esse respeito. O conselheiro Alfred Szwarc ofereceu, em seguida, esses esclarecimentos: que a Petrobrás, como outras empresas, recorria algumas vezes das multas, mas que mudara significativamente sua postura em relação às questões ambientais; que trabalhava essa questão no âmbito das refinarias e que o número de eventos de grande porte diminuiria consideravelmente nesses últimos tempos e que isso demonstrava um esforço da Petrobrás; que, com relação à utilização desse tipo de armazenamento em locais pouco ou mais habitados, perguntava aos representantes da Petrobrás se, em outros países desenvolvidos, ele era feito em área muito ou pouco urbanizada. A conselheira Dalva Cristofoletti teceu as seguintes considerações: que analisou o comportamento de todos os que se encontravam presentes, o que a levara a constatar que a sociedade vinha se organizando; que sua esperança era que se avançasse no respeito às instituições, porque, senão, não se avançaria democraticamente; que foi Secretária da Educação no Município de Rio Claro e teve de ceder o prédio de uma escola para que a Unesp se instalasse, e que, em decorrência dessa atitude, sofreu uma grande pressão, inclusive dos professores municipais, que se justificavam enumerando uma série de problemas que a vinda da Unesp iria acarretar; que cada pessoa presente nessa reunião tinha o seu papel, sua função, e que cada um, a seu modo, se esforçava para que o País fosse para frente; que, por não ter conversado com nenhum dos prefeitos, se sentia à vontade para posicionar-se em relação a esse empreendimento. Manifestaram-se, em seguida, os conselheiros Condesmar Fernandes de Oliveira (afirmando que havia na análise de risco uma série de aspectos que não foram suficientemente esclarecidos, como, por exemplo, a tática da Petrobrás de analisar pontualmente cada obra; que um parecer do Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT colocava uma série de dúvidas; que as análises de risco elaboradas tinham de obedecer determinados parâmetros internacionais; que vários acidentes ocorreram nesses últimos anos e que alguns tipos de monitoramento não vinham sendo feitos); Alfred Szwarc (que afirmou que a Cetesb se sentia satisfeita com os relatórios apresentados); e Antonio Marcos Mróz (que declarou dever ficar claro que uma das exigências para obtenção, pela Petrobrás, da licença de instalação, seria a apresentação de um plano de realocação da população; e que solicitava ao DAIA que manifestasse qual o seu posicionamento em relação a essa questão). Em seguida, a Diretora do DAIA, Tereza de Almeida Prado, ofereceu, entre outras, as seguintes informações: que na fase de licenciamento prévio eram estabelecidas apenas as diretrizes para o plano de remoção, para que não ocorresse uma pressão que desse continuidade à invasão da área; que o IPT desenvolveu dois estudos relacionados à estabilidade das encostas, e o que deles se depreendia era que elas, com ou sem as obras, apresentavam instabilidade; que, em relação à remoção, a Petrobrás não havia apresentado no EIA nenhum plano, pelo seu convencimento de que as obras não apresentavam perigo; que o DAIA havia entendido, durante o processo de análise desse estudo, ser necessário adotar-se uma medida de compensação para a população que lá se encontrava instalada; que uma carta da Prefeitura do Município de São Sebastião afirmava ser cinqüenta o número de moradias que corriam risco; que fora solicitada a realização de um teste *in situ* para determinar-se a velocidade das partículas; que, desse modo, se a Petrobrás vier a ser contemplada com a licença prévia, terá a responsabilidade de analisar quem deve ser removido, trabalho este que deverá executar em conjunto com a sociedade civil e com a prefeitura; e que, sem dúvida alguma, todos os moradores da encosta deverão ser removidos. Manifestaram-se, em seguida, os conselheiros Roberto Saruê (afirmando que não fora feita nenhuma referência aos abalos sísmicos); Carlos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Bocuhy (afirmando que se estava discutindo na contramão da história, pois em nenhum lugar do mundo se colocaria um empreendimento desse porte numa área densamente habitada; que se deveria levar em conta o desconforto da população em relação às atividades dos petroleiros e, atualmente, dos “propaneiros”; que a Cetesb, diante da magnitude dos problemas existentes, era incipiente para controlar os impactos; que a Petrobrás não havia mudado sua postura em relação às questões ambientais, pois levou em conta apenas a perspectiva econômica; que o banco alemão KfW estava investindo na preservação de Ilha Bela, o que ia de encontro ao projeto de implantação dessa obra, e que, portanto, se deveria rasgar a Agenda 21, pois o aval dado a esse projeto era um desrespeito às suas diretrizes; que a população se manifestou contrariamente à instalação desse empreendimento; que era impossível mensurar-se o impacto sofrido pela comunidade, pois, com a implantação dessa obra, se acrescentariam às fobias já existentes, como o mal de pânico por exemplo, outras, como o sentimento de medo com o qual a população passaria a conviver no seu dia-a-dia; que se deveria discutir a política que deverá ser adotada pelo Estado de São Paulo); Horácio Peralta (afirmando que os empreendimentos demoravam a ser analisados, dada a exaustiva pauta do Consem; que as contestações passavam a ser feitas no âmbito desse Conselho, por ser ele a última caixa de ressonância do processo de licenciamento; que era necessário reformularem-se as análises de risco dos terminais de petróleo instalados na região; que o conselheiro, guardadas as devidas proporções, era um juiz, e, levando-se em conta esse aspecto, todos os documentos deveriam ser trazidos ao Plenário para serem examinados, e não apresentados apenas para obtenção da licença de instalação, porque, desse modo, se estaria emitindo um cheque em branco); e Célio Berman (afirmando que insistia na comparação que estabelecia antes entre esse e outros empreendimentos, no que dizia respeito ao processo de licenciamento; que concordava com o argumento do conselheiro que o antecederia e que dizia respeito à necessidade de apresentarem-se ao Plenário todos os documentos considerados importantes para análise do empreendimento, inclusive aquele referente ao plano de realocação; que a fonte de que se utilizara para obter os dados apresentados fora a própria Petrobrás e que eles haviam sido publicados no ano em curso, ou seja, em 1996, e demonstravam a utilização, por essa empresa, de recursos públicos obtidos junto ao Banco Central). Depois de um dos representantes da Petrobrás oferecer uma série de informações (sobre a improbabilidade da ocorrência de abalos que pudesse danificar a estrutura geológica do Tebar; sobre o fato de as escavações subterrâneas serem muito menos sensíveis que aquelas implantadas na superfície, por ficarem menos vulneráveis a abalos, mesmo em regiões a eles sujeitas; sobre a necessidade de trinta planos de fogo por sessão e de sua elaboração levar em conta sua utilidade; acerca do aspecto de caber à Petrobrás estabelecer as exigências quanto à qualidade e os parâmetros a serem adotados por esses planos, e, mais do que isso, sobre a limitação de cada um deles, e de esses planos não poderem ser apresentados nessa etapa do licenciamento, pois isso acabaria beneficiando esta ou aquela empreiteira, e, num processo licitatório, uma empresa pública não podia oferecer nenhuma facilidade; sobre a exigência, da Petrobrás, de monitoramento de toda a obra em todo o seu entorno, devendo este ser o seu “approach”; sobre o fato de ter sido a preocupação ambiental a razão que levou alguns países a investirem em cavernas, pois essa tecnologia, além da maior segurança que oferecia, na medida em que o combustível ficava distante do oxigênio, propiciava um resgate absoluto da paisagem). Um dos técnicos da Cetesb declarou, então, que o modelo a ser utilizado pela Petrobrás para os planos de fogo será proposto pela Cetesb e será calibrado, ou seja, será medida no local a velocidade da partícula e, a partir desse valor, feita sua adequação; que a carga de espera era um parâmetro final, muito mais importante que a carga de fogo e seria ela que possibilitaria a calibração do plano. Em seguida, os conselheiros Eduardo Trani, Condesmar Fernandes de Oliveira e Horácio Pedro Peralta encaminharam propostas de exigências e de recomendações a serem acrescentadas àsquelas já constantes dos pareceres elaborados pelo DAIA e pela Câmara Técnica. O conselheiro Eduardo Trani propôs que se alterasse a redação da exigência para a LI sobre relocação da população constante da pág. 26 do Parecer DAIA. O conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira fez as seguintes proposições: 1. que se exigisse do empreendedor a apresentação de um



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

programa de segurança e saúde do trabalhador, antes da concessão da licença de instalação; 2. que o empreendedor apresentasse ao Consema uma avaliação de risco contendo medidas para sua mitigação, antes da concessão da licença de instalação. O conselheiro Horácio Pedro Peralta propôs: 1. que a votação fosse nominal; 2. que o empreendedor apresentasse ao Consema estudos sobre as vibrações provocadas pelo plano de fogo na tancagem e em todas as tubulações do complexo industrial do Tebar; 3. que o empreendedor apresentasse ao Consema plano de realocação das famílias contendo o perímetro da área que será ocupada e o número das famílias que serão beneficiadas (esta proposta foi depois retirada). Depois de o conselheiro Emílio Onishi declarar que se posicionava contrariamente à aprovação da penúltima proposta, houve uma troca de pontos de vista entre os esses dois conselheiros e a Presidente do Conselho, após o que se chegou ao consenso de que esse plano deveria ser apresentado à Cetesb, e não ao Consema. Colocada em votação, preliminarmente, a proposta de que seria nominal a votação da matéria em análise, ela não foi acatada ao receber nove (9) votos favoráveis e dezessete (17) contrários. Colocado em votação, em seguida, o parecer da Câmara Técnica, que abarcava aquele elaborado pelo DAIA e indicava ao Plenário a viabilidade ambiental do empreendimento, ele foi aprovado ao receber dezesseis (16) votos favoráveis e oito (8) contrários, tendo ocorrido três (3) abstenções. No que se refere às novas exigências: colocada em votação a nova proposta de redação para a exigência relativa ao programa de realocação da população constante do Parecer DAIA, ela foi aprovada por unanimidade; colocada em votação a proposta de exigência de que fosse apresentada, ao Consema, uma avaliação dos riscos com propostas de medidas de mitigação, ela foi reprovada ao obter nove (9) votos favoráveis e quatorze (14) contrários, tendo sido objeto de quatro (4) abstenções; colocada em votação a proposta de que fosse apresentado à Cetesb um plano de segurança e saúde dos trabalhadores dessa obra, depois de acordar-se que essa empresa solicitaria ao Departamento de Relações do Trabalho, vinculado à Secretaria de Emprego e de Relações do Trabalho, um parecer sobre esse plano, ela foi aprovada ao receber vinte e hum (21) votos favoráveis; colocada em votação a proposta de que o empreendedor apresentaria à Cetesb, antes da concessão da licença de instalação, estudos sobre as vibrações provocadas pelo plano de fogo nos tanques e nas tubulações de toda a área do complexo industrial do Tebar, ela foi aprovada ao receber vinte (20) votos favoráveis, tendo sido objeto de cinco (5) abstenções. Todas essas decisões resultaram na seguinte deliberação: “Deliberação Consema 38/96. De 23 de dezembro de 1996. 46^a Reunião Extraordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 46^a Reunião Plenária Extraordinária, acolheu o parecer elaborado pela Câmara Técnica de Sistemas de Transporte sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “Sistema de Armazenamento de GLP em Cavernas”, de responsabilidade de Petróleo Brasileiro S/A-Petrobrás (Proc. SMA 7179/92), e resolveu acrescentar às exigências, recomendações e medidas mitigadoras contempladas no Parecer Técnico CPRN/DAIA 208/96 aquelas que foram propostas pelo Plenário e que passam a ser transcritas: *Exigências para a concessão da Licença de instalação:* que a redação do texto do primeiro parágrafo da exigência sobre apresentação de programa de realocação da população, constante do Parecer Técnico CPRN/DAIA 208/96, às páginas 26, passe a ser a seguinte: “Apresentação de um Programa de Realocação da População do entorno do empreendimento (Morro da Olaria), que contemple, com medidas específicas, os diversos grupos componentes da população-alvo (proprietários, locatários e invasores). Todas as habitações existentes na encosta deverão, por medida de compensação, ser removidas sob responsabilidade do empreendedor antes do início da obra. Esta medida não desincumbe o empreendedor da realização dos testes exigidos pela Cetesb. Este programa deverá conter um subcomponente de comunicação social específico para informar a população afetada sobre as condições, prazos e locais de destino referentes ao processo de realocação”; que sejam apresentados à Cetesb estudos sobre as vibrações nos tanques e na tubulação da área do complexo industrial do Tebar, provocadas pelas detonações previstas pelo plano de fogo; que seja apresentado à Cetesb parecer do Departamento Regional do Trabalho-DRT sobre o Programa de Segurança e Saúde do Trabalhador a ser elaborado pelo empreendedor, informando-se o Plenário do Consema.” Em seguida foram feitas as declarações de voto que passam a ser transcritas. O conselheiro Carlos Bocuhy declarou que as entidades ambientalistas fizeram o possível para que não fosse aprovado esse empreendimento, mas que existiam meios legais para impedir sua implantação; que respeitava a decisão do Consema, mas achava que deveria ser instalada a Comissão de Avaliação Ambiental Estratégica, para que avaliações como essa não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

chegassem ao Consema antes de serem devidamente equacionadas. O conselheiro Condesmar Fernandes de Oliveira declarou que votou contrariamente à aprovação desse projeto por julgar incompleto o EIA/RIMA no que dizia respeito à avaliação de risco, pois essa obra poderia trazer uma série de problemas para a população; que, infelizmente, o sistema ainda não escutava devidamente a população afetada, pois houve uma audiência pública na qual a população manifestou-se contrária à implantação desse empreendimento, mas ela não foi ouvida nem pelo sistema nem pelos conselheiros. O conselheiro Marco Antonio Mróz declarou que esse conjunto de conflitos era o que fazia com que os órgãos ambientais caminhassem numa perspectiva democrática. Depois de a Presidente do Conselho declarar que desejava a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, foram declarados encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS